

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. Nº 0104.07/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

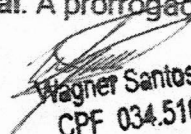
CONTRATO Nº 90.07/2025

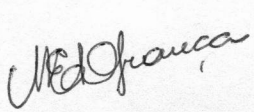
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90.07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W S CARNEIRO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600.356.123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W S CARNEIRO**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.981.221/0001-14, localizada na Rua 02, nº 301, Corina, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner Santos Carneiro, brasileiro, portador do CPF sob nº 034.510.731-45, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº **0104.07/2025 - PMSJP**, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 90.07/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do **CONTRATO Nº 90.07/2025**, Dispensa sem Disputa nº 04/2025 - **PMSJP** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 90.07/2025**, QUE ENCERRA DIA 10/02/2026, com prorrogação POR MAIS 10 meses com inicio na data de 11/02/2026 e encerramento em 11/12/2026 mantendo as mesmas quantidades e valores do contrato original. A prorrogação de que trata esse item é


Wagner Santos Carneiro
CPF 034.510.731-45



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

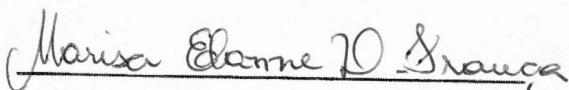
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 09 de fevereiro de 2026.



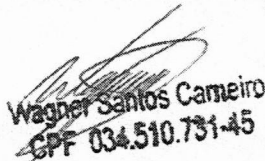
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA


Wagner Santos Carneiro
CPF 034.510.731-45



CONTRATADO

W S CARNEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ nº 48.981.221/0001-14

Wagner Santos Carneiro

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Wagner Santos Carneiro

Wagner Santos Carneiro
CPF 034.510.731-45

Contratada: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA. (CNPJ nº 30.570.278/0001-65).

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 092/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 BIBLIOTECAS MÓVEIS, COMPACTA ULTRA NAVAL E DOBRÁVEL, DENOMINADO GIROTECA, COM O OBJETIVO DE DIVERSIFICAR E AMPLIAR O ACESSO À LEITURA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação

12 361 0004 2033 0000 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 1.569.00 200.001

ÓRGÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação
12 361 0004 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR. 1.540.00 200.002

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 37017ec3a43ec33fed58ba3b1c4abb31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 90.07/2025

PROC. Nº 0104.07/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 90.07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90.07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W S CARNEIRO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600.356.123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W S CARNEIRO**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.981.221/0001-14, localizada na Rua 02, nº 301, Corina, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner Santos Carneiro, brasileiro, portador do CPF sob nº 034.510.731-45, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo **Nº 0104.07/2025 - PMSJP**, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 90.07/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula TERCEIRA do **CONTRATO Nº 90.07/2025, Dispensa sem Disputa nº 04/2025 - PMSJP** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 90.07/2025, QUE ENCERRA DIA 10/02/2026**, com prorrogação POR MAIS 10 meses com início na data de **11/02/2026** e encerramento em **11/12/2026 mantendo as mesmas quantidades e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 09 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATADO

W S CARNEIRO

CNPJ nº 48.981.221/0001-14

Wagner Santos Carneiro

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9724178ab9797daa14959ca1584c707e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2026. INEXIGIBILIDADE
003/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2026. INEXIGIBILIDADE 003/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade aos processos n.º 0076454-79.2016.4.01.3400, 0024472-02.2011.4.01.3400, 0012667-25.2011.4.01.3700 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial no Art. 74, III, "c", § 3º, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Eneida Rocha dos Santos, pela Contratante, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. São João do Paraíso - MA, em 06 de fevereiro de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9a77491d52d7e8a22835eff72ca0eda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2026. INEXIGIBILIDADE
004/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2026. INEXIGIBILIDADE 004/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento** e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **OBJETO:** Prestação serviços jurídicos na área do Direito

Tributário especificamente para acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas visando o reconhecimento do direito do CONTRATANTE à titularidade e integralidade do IRRF incidente nos pagamentos feitos por este, suas autarquias e fundações a pessoas jurídicas e físicas decorrentes de fornecimento de bens e serviços, e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucumbência, bem como a recuperação dos valores indevidamente repassados, e os que deixaram de ser retidos a título de IRRF, em razão da vedação da União Federal à essa retenção, e à readequação da base de cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal com a exclusão de verbas não remuneratórias. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial no Art. 74, II, "c" e "e" c/c §3º, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** Em contraprestação aos seus serviços, sempre que decorra proveito financeiro, a CONTRATADA perceberá a remuneração correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou resguardado aos Cofres Municipais. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Zaqueu da Silva Castro, pela Contratante, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. São João do Paraíso - MA, em 06 de fevereiro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 573ec57526e3bdcec1ecc2f52974155e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 016/2026. INEXIGIBILIDADE
005/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 016/2026. INEXIGIBILIDADE 005/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Unidade Gerenciadora **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **A DO NASCIMENTO ABAS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos